

matrícula

12 536

ficha

1

São Paulo, 28 de Dezembro de 19 77

**IMÓVEL:** UM TERRENO à Praça ALBERTO RANGEL, constituído pelo lote 14 da quadra 63 do Bairro do Butantan, no 13º subdistrito, Butantã, situado no lado esquerdo de quem vai da Avenida Valentim Gentil para a Rua Alvarenga; dista 32,40 m do ponto (no lote 12 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Praça Alberto Rangel com a Avenida Valentim Gentil; medindo 15,00 m de frente, por 35,00 m da frente aos fundos do lado direito visto da Praça, 33,73 m no lado esquerdo e 19,52 m nos fundos, com a área total de 589,00 m<sup>2</sup>, confrontando no lado direito com o lote 15, no lado esquerdo com o lote 13 e nos fundos com os lotes 6 e 7, todos que são ou foram de propriedade da Cia. City. (Contribuinte nº. 083 129 0014-4).

**PROPRIETÁRIOS:** KARL HEINZ ERNST HOFRICHTER, que se assina - KARL HEINZ HOFRICHTER, e s/m INGEBORG HOFRICHTER, alemães, - ele industrial, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, RG para estrangeiros, nºs. 3 246 960 e - 3 544 294 respectivamente, CIC em comum 217 371 938-68, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua São Lazaro, nº 282.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 1/6 637 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 1 em 28 de Dezembro de 1977

Pela escritura de 10 de novembro de 1977, do 11º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2 833, fls. 81), os proprietários já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de CR\$. . \$600 000,00, a ANTONIO LAURO CELIDONIO, brasileiro, médico,

(continua no verso)

matrícula   
12 536

ficha   
1  
verso

RG 3 646 345-SP. e CIC 190 177 238-15, casado no regime da comunhão de bens com ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET CELIDONIO, domiciliado nesta Capital e residente à Rua Humaitá, nº 184, aptº. 94.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

Av. 2 em 14 de Fevereiro de 1980

Do requerimento datado de 9 de janeiro de 1980, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO que recebeu o nº 41 da PRAÇA ALBERTO RANGEL, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1980, contribuinte nº-- 083.129.0014-4, da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

José Eduardo S. de Mendonça

Av. 3 em 14 de Fevereiro de 1980

Do requerimento referido na averbação anterior, consta o arquivamento do Certificado de Quitação do IAPAS/MPAS nº 790.440, expedido em 12 de novembro de 1979, pela Região Fiscal de Pinheiros, desta Capital, com validade até 11 de dezembro de 1979, referente a construção objeto da Av.2 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

José Eduardo S. de Mendonça

José Eduardo S. de Mendonça

- continua na ficha 02 -

matrícula  
12.536ficha  
02

Av.04 em 1 de Fevereiro de 2000

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se a presente averbação, à vista da carta de sentença referida no R.6, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo **CONTRIBUINTE** número 200.001.0014-3, conforme prova a certidão número 000.232/00-9, expedida em 14 de janeiro de 2000.

A Escrevente Autorizada, Suelyne Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.05 em 1 de Fevereiro de 2000

**SENTENÇA DE SEPARAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, à vista da carta de sentença referida no registro seguinte, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.01, ANTONIO LAURO CELIDONIO e ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET CELIDONIO, é o de **SEPARADOS CONSENSUALMENTE**, conforme sentença proferida em 30 de janeiro de 1990, pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Marcos Martins, da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional de Pinheiros, desta Capital, que transitou em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET**, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 22.901, folhas 088, do Livro B-107, expedida em 20 de setembro de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suelyne Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula  
**12.536**ficha  
**02**

verso

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

R.6 em 1 de Fevereiro de 2000

**PARTILHA**

Pela CARTA DE SENTENÇA expedida em 24 de maio de 1991, admitida aos 13 de dezembro de 1999, pelo Cartório do 1º Ofício, e assinadas pelos MM. Juizes de Direito, Doutor Marcos Martins e Doutor Augusto Drummond Lepage ambos da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, extraída dos Autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL (Processo 1446/89), requerida por ANTONIO LAURO CELIDONIO, já qualificado, e ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET CELIDONIO, que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, brasileira, artista plástica, RG 4.404.046, CPF 190.177.238-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça Alberto Rangel, 41, consta que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 26 de fevereiro de 1991, que transitou em julgado aos 1º de março de 1991, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em NC 22.911.29, FOI ATRIBUIDO à separanda, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Suely Menezes Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº

314.463

Av.07 em 23 de Fevereiro de 2000

**SENTENÇA DE DIVÓRCIO**

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 09 de fevereiro de 2000, para constar que o atual estado civil da proprietária pelo R.06, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, é o de DIVORCIADA, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Roberto de Vasconcellos, da 1ª Vara da

- continua na ficha 3 -

matrícula

12.536

ficha

03

Família e das Sucessões - XI Pinheiros, desta Capital, datada de 05 de março de 1991, que transitou em julgado, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 22901, folhas 088, do Livro B-107, expedida em 20 de setembro de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, à margem da qual, consta a averbação da conversão da separação em divórcio.

A Escrevente Autorizada, Suely Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.08 em 23 de Fevereiro de 2000

#### ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CPF

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento referido na Av.07, para constar que, a proprietária, ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET, atualmente é inscrita no CPF sob o número 136.428.168-60, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal.

A Escrevente Autorizada, Suely Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 315.488

R.09 em 25 de junho de 2009

#### VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 11 de maio de 2009, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3033, página 69), a proprietária

- continua no verso -

matrícula

12.536

ficha

03

verso

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

pelo R.06, **ANA MARIA DUARTE ARTHAUD BERTHET**, divorciada, RG 4.404.046-5-SP, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alvorada do Sul, 91, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA CORRÊA, brasileiro, divorciado, empresário, RG 15.782.580-SP, CPF 185.033.388-23, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, 175, pelo valor de R\$640.000,00.

A Escrevente Autorizada,

  
Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 498.816

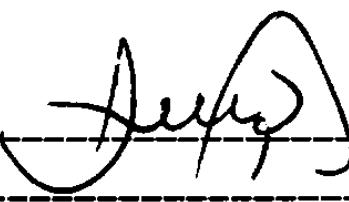
Av.10 em 19 de abril de 2016

Prenotação 677.969, de 6 de abril de 2016

#### ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 5 de abril de 2016, do proprietário pelo R.º, **JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA CORRÊA**, divorciado, RG 15.782.580-2, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Paulo Machado de Carvalho, 359, casa 10, já qualificado, e do Auto de Conclusão nº 714/79, expedido em 21/09/1979, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o PRÉDIO nº 41 da PRAÇA ALBERTO RANGEL, objeto da Av.2, desta matrícula, possui a ÁREA CONSTRUÍDA de 274,58m<sup>2</sup>.

A Escrevente Autorizada,

  
Mariney Primo Menezes Lagos

- continua na ficha 04 -

matrícula

12.536

ficha

04

São Paulo,

29 de agosto de 2016

*Saopaulo*

R.11 em 29 de agosto de 2016

Prenotação 686.456, de 19 de agosto de 2016

**HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 497.103.176, emitida nesta Capital em 29 de junho de 2016 e Aditada em 03 de agosto de 2016, por INTER MEK ROLAMENTOS LTDA EPP, com sede nesta Capital, na Praça Alberto Rangel, 41, Butantã, CNPJ 01.782.340/0001-84, representada por José Mauricio de Almeida Correa, o proprietário pelo R.º JOSE MAURICIO DE ALMEIDA CORRÊA, RG 15782580-2-SSP/SP, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paulo Machado de Carvalho, 359, Casa 10, Parque dos Príncipes, já qualificado (ora garantidor e avalista), deu o imóvel desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua dependência GECOR ING, na Avenida Jabaquara, 424- 3º andar, Mirandópolis nesta Capital, CNPJ 00.000.000/4499-70, representado por Arthur Filipe Wong Campaner, para garantia do crédito no valor de R\$533.090,49, com vencimento para 25 de maio de 2021, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 55 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$19.770,63, vencendo-se em 25 de novembro de 2016 e a última em 25 de maio de 2021. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de

- continua no verso -

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

ficha

04

verso

acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,5% ao mês e à taxa efetiva de 34,48% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo/SP, constando da referida Cédula outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.12 em 29 de agosto de 2016

Prenotação 686.457, de 19 de agosto de 2016

**HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**

Nos termos da CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 497.103.175, emitida nesta Capital em 29 de junho de 2016 e Aditada em 03 de agosto de 2016, por **INTER MEK ROLAMENTOS LTDA. EPP**, já qualificada, representada por José Mauricio de Almeida Correa, o proprietário pelo R.9, **JOSÉ MAURICIO DE ALMEIDA CORRÊA**, divorciado, já qualificado (ora garantidor e avalista), deu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, representado por Arthur Ellipe Wong Campaner, para garantia do crédito no valor de **R\$189.677,26**, com vencimento para 25 de maio de 2021, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 55 prestações mensais e sucessivas,

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

ficha

05

São Paulo,

29 de agosto de 2016

*Bernardo Oswaldo Francez*

sendo a primeira delas no valor de R\$7.541,84, vencendo-se em 25 de novembro de 2016 e a última em 25 de maio de 2021. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,5% ao mês e à taxa efetiva de 34,48% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo/SP, constando da referida Cédula outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.13 em 29 de agosto de 2016

Prenotação 686.459, de 19 de agosto de 2016

**HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**

Nos termos da CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 497.103.222, emitida nesta Capital em 15 de junho de 2016 e Aditada em 15 de agosto de 2016, por INTER MEK ROLAMENTOS LTDA. EPP, já qualificada, representada por José Mauricio de Almeida Correa, o proprietário pelo R.9, JOSÉ MAURICIO DE ALMEIDA CORRÊA, divorciado, já qualificado (ora garantidor e avalista), deu o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, representado por Arthur Filipe Wong Campaner, para garantia do crédito no valor de R\$83.437,39, com vencimento para 25 de junho de

- continua no verso -

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.536

ficha

05

verso

2021, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 55 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$3.053,94, vencendo-se em 25 de dezembro de 2016 e a última em 25 de junho de 2021. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,5% ao mês e à taxa efetiva de 34,48% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de São Paulo/SP, constando da referida Cédula outras condições.

A Escrevente Autorizada:

Ana Gonçalves de França Aranda

PARA SIMPLIFICAÇÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14